



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 602, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 1º do art. 20 do Regimento da Ufersa; o art. 2º da Resolução Consuni/Ufersa nº 14, de 15 de dezembro de 2017; a Portaria nº 598, de 28 de setembro de 2022; o e-mail de Carlos Eduardo de Andrade e Silva enviado à Recepção do Gabinete da Reitoria, em 4 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo Carlos Eduardo de Andrade e Silva da Comissão Eleitoral para coordenar as eleições para a escolha dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo Eurico Marx Sarmiento Pedroza para a Comissão Eleitoral responsável por coordenar as eleições para a escolha dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa.

Art. 3º A comissão passa a ser constituída pelos servidores: Julius Victorius Diógenes Paiva, Eurico Marx Sarmiento Pedroza e Silva e Eilton Alves de Medeiros.

Parágrafo único. As eleições deverão ser realizadas até o dia 13 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA